



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7513/2016**

**EDITAL**

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, Estado Bahia, através da **Comissão Permanente de Licitação**, constituída através do **Decreto Municipal nº 221, de 22 de março de 2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global, tendo por finalidade a seleção da melhor proposta visando à execução, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIMÕES FILHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, estando designado o dia **17 de Outubro de 2016, às 09:30h**, para recebimento dos envelopes contendo As propostas de preços e documentação, em reunião a ter lugar na sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, nº 359, 2º andar - Centro, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, no Município de Simões Filho - Bahia.

**1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 973, de 14 de agosto de 2015, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação pertinente.

**2 - OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIMÕES FILHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o regime de execução de empreitada por preço global.

2.2 - Na execução do objeto deverão ser respeitados: o memorial descritivo, os quantitativos, o cronograma físico-financeiro, as especificações complementares e demais normas de execução, todos aprovados pela Prefeitura Municipal de Simões Filho e partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

**3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Não poderão participar da presente licitação empresas que:

3.1.1 - sejam consideradas inidôneas ou suspensas pelo Município de Simões Filho ou que estejam em recuperação judicial ou com falência decretada ou requerida;

3.1.2 - se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura Municipal de Simões Filho, quer com outros órgãos e entidades públicas;

3.1.3 - tenham participação na elaboração do projeto básico do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

3.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.

3.3 - Não serão permitidos consórcios ou empresas coligadas para a execução do objeto deste Edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

3.4 - Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 05 (cinco) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados.

3.4.1 - A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior.

**3.5 – Somente serão admitidas a participar desta licitação as empresas portadoras do Certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Simões Filho, desde que pertençam ao ramo do objeto licitado, ou que comprovem, na data da abertura da sessão, que atendem a todas as condições exigidas para a habilitação, observada a necessária qualificação.**

#### **4 - PRAZO**

4.1 - O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Edital, é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da “Ordem de Serviço” expedida pela Prefeitura Municipal de Simões Filho.

#### **5 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

5.1 - Os elementos que compõem a PROPOSTA DE PREÇOS e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente ordenados, numerados e, preferencialmente, encadernados, deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, os quais conterão na parte frontal:

<p><b>Prefeitura Municipal de Simões Filho</b> <b>Tomada de Preço n.º 000/2016</b> <b>Nome e Endereço do licitante:</b> <b>Identificação dos Envelopes:</b> <b>ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO</b></p>
---

5.2 - A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

5.3 – As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados por pessoa credenciada, mediante a apresentação do estatuto/contrato social ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente, dando ao credenciado amplos poderes de representação ou com o fim específico para a presente licitação.

5.3.1 – O Credenciamento deverá ser apresentado à Comissão, antes da entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, juntamente com cópia de documento de identidade com foto do representante. **A não apresentação do Credenciamento impedirá o representante da empresa de manifestar-se e responder pela empresa durante a sessão.**

5.3.2 – No caso de representante não sócio ou titular, deverá apresentar o documento de identificação do representante legal em cópia autenticada ou cópia simples para conferência da Comissão, que tenha poderes de administração, constante no Contrato Social ou documento equivalente.

5.4 – As empresas que se fizerem representar por seu titular, comprovarão esta condição com a apresentação da cópia autenticada do Contrato Social ou Certidão do órgão competente e, no caso de Sociedade por ações, com o documento que comprove sua eleição.

**5.5 - Após a entrega de todas as Credenciais não será permitida a participação de retardatários.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

## **6 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 - A Proposta de Preços, constante do Envelope n.º 01 (Proposta de Preços), deverá estar encabeçada preferencialmente por índice, relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, e apresentadas em 02 (duas) vias: original e cópia, sem emendas ou rasuras, datadas e assinadas, na forma de original ou cópia autenticada contendo:

6.1.1 - Carta Proposta datilografada ou digitada, expressando o número da presente Tomada de Preços e o respectivo objeto licitado, bem como para cada item que a compõe;

6.1.1.2 - O preço final dos serviços listados, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos e por extenso, prevalecendo, no caso de divergência, este último;

6.1.1.3 - As planilhas de custo e formação de preços, conforme modelo exigido no anexo I;

6.1.2 - Validade da proposta não inferior a **120 (cento e vinte) dias**;

6.1.3 - Declaração de que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros, permanência de técnico de segurança responsável, custos com o BDI, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

**6.1.4 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante no Anexo XI, deste Edital.**

6.2 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3 - Se a proposta do licitante estiver seriamente desequilibrada em relação à estimativa prévia de custo dos serviços, formulada pela Administração, esta poderá exigir que aquele apresente um detalhamento dos preços ofertados, com a finalidade de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

## **7 – HABILITAÇÃO**

7.1 - No Envelope n.º 02 (Habilitação) deverá constar o CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela COMAT – Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do Município de Simões Filho ou, no caso de não cadastrada, a empresa deverá comprovar o atendimento a todas as condições exigidas para a habilitação, observada a necessária qualificação. Os documentos de habilitação não exigidos pela COMAT para cadastramento deverão ser apresentados durante a sessão, conforme listagem abaixo:

7.1.1 - Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

7.1.1.1 - registro comercial no caso de empresa individual;

7.1.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

7.1.1.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.1.4 - Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

7.1.2 - Quanto à **REGULARIDADE FISCAL:**

7.1.2.1 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.1.2.2 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos, Dívida Ativa da União e INSS);

7.1.2.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

7.1.2.4 - prova de regularidade de débitos trabalhista mediante a apresentação da CNDT.

7.1.3 - Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.1.3.1 – Certidão de Registro e Quitação da **empresa e do(s) seu(s) responsável (eis) técnico(s), ou de Profissional integrante do quadro Técnico**, para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/BA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BA, ou do local da sua sede, contendo, neste último caso, o visto do CREA/BA, nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais;

7.1.2.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da **Empresa** devidamente registrado no CREA/BA ou CAU/BA, ou em nome do **Responsável Técnico ou de Profissional integrante do Quadro Técnico**, devidamente registrado(s) no CREA/BA ou CAU/BA, e acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico, demonstrando que já executou os serviços de reforma geral de forma satisfatória.

7.1.3.3 – Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, profissionais devidamente registrados no CREA ou CAU, constando de **01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;**

7.1.3.4 – A prova de vínculo do(s) profissional(ais) mencionado(s) nas alíneas anteriores com a empresa licitante poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato social e última alteração se houver, para o caso de sócio;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional;
- c) Contrato de Prestação de Serviços.

7.1.3.5 – Declaração de disponibilidade na Equipe Técnica de **01 (um) Encarregado Geral.**

7.1.3.6 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos locais das obras/serviços, para o perfeito cumprimento das obrigações da licitação.

7.1.3.6.1 – A declaração acima disposta deverá ser emitida pelo **Responsável Técnico** da empresa, que poderá fazer a visita nos locais indicados até 01 (um) dia útil antes da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à prestação dos serviços;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

7.1.3.6.2 – Não haverá vistoria sem o prévio agendamento;

7.1.3.6.3 – O agendamento deverá ser feito pelo telefone nº 3296-8300, ramal 225, com o Sr. Emilcon Franklin Alves dos Santos.

7.1.4 - Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

7.1.4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

7.1.4.2 - Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falência e Recuperação Judicial, expedida pela Justiça Estadual da Comarca sede da licitante, em nome da mesma, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

7.1.5 – Quanto ao **cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

7.1.5.1 - Declaração firmada pelo licitante na forma estabelecida pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002 (modelo do Anexo V deste Edital).

7.2 - Garantia de proposta no valor de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e cinco reais)**, com prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da abertura da sessão, podendo a empresa optar por qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2.1 - Em se tratando da modalidade **fiança bancária**, a garantia deverá ser prestada por instituição reconhecida pelo Banco Central do Brasil – BCB.

7.2.2 – Havendo a necessidade, eventual manifestação do licitante de concordância acerca da renovação do prazo de validade da proposta, ficará condicionada à comprovação da prorrogação respectiva do prazo de validade da garantia.

7.3 - A garantia exigida deverá ser prestada antes da abertura da licitação, diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 13:30h às 17h de segunda a quinta-feira e das 08h às 13h, sexta-feira.

7.4 - Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

7.4.1 - As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidas através da Internet, NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos *sites*, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

## **8 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

8.1 - A sessão de abertura dos envelopes será realizada em ato público, no local, dia e hora marcados no preâmbulo deste Edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

8.1.1 – A Comissão de Licitação poderá:

- a) Adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados;
- b) Transferir para o primeiro dia útil subsequente, caso haja impedimento na realização da licitação na data marcada para a sua abertura, mantidas as demais condições;
- c) Suspender a Sessão, sempre que se faça necessário, devendo o (a) Presidente motivar a decisão em Ata.

8.2 - A Comissão Permanente de Licitação receberá dos licitantes, por intermédio dos seus representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação e de acordo com os Itens 06 e 07 deste Edital.

8.3 - Após uma tolerância de 10 (dez) minutos, a Comissão Permanente de Licitação abrirá a sessão, e não será aceita, sob qualquer hipótese ou fundamento, a participação de licitantes retardatários.

8.4 - Primeiro serão abertos os Envelopes n.º 01 para a verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do Edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente.

8.5 Após o julgamento e classificação das propostas de preços, será aberto o Envelope n.º 02 da empresa classificada em primeiro lugar com o menor preço, devendo os Envelopes n.º 02 das 03 (três) melhores propostas, classificadas na ordem crescente, ficar sob a guarda da Comissão até a homologação da licitação.

8.5.1 Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das empresas que foram desclassificadas serão devolvidos na sessão, devendo ser consignado em Ata, ou posteriormente, após solicitação, por escrito, do representante legal da empresa;

8.6 - Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes e pela Comissão. Em seguida, a Presidente franqueará a palavra aos licitantes, para questionamentos, observações e quaisquer outros registros que entenderem cabíveis sobre os documentos de habilitação, os quais serão consignados em Ata e analisados, de imediato, na mesma sessão, ou será designada outra data para a divulgação do resultado, se a questão demandar exame mais apurado.

8.7 - Caso o primeiro classificado seja inabilitado, por descumprimento das exigências editalícias, será convocado o segundo classificado e assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de um licitante que atenda às exigências do edital, declarando-o vencedor.

## **9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 - As propostas dos licitantes serão analisadas sob o aspecto do atendimento formal às exigências estabelecidas para o Envelope n.º 01 (Proposta de Preços), avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores apresentados.

9.2 - A Comissão Permanente de Licitação fará a conferência das propostas e desclassificará aquelas que contiverem preços unitários ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo fixada na Planilha Orçamentária.

9.3 - Havendo erro de multiplicação dos preços da Planilha Orçamentária a correção será feita e o valor corrigido é o que prevalecerá.

9.4 - Será classificada a proposta do licitante que ofertar o menor preço global, observadas as seguintes disposições:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

9.4.1 - configurada a hipótese da existência de mais de uma proposta com preços iguais, servirá como critério para desempate a realização de sorteio para a definição da ordem de classificação das licitantes. Acaso não seja possível o sorteio na primeira sessão, os licitantes serão convocados para a realização do mesmo, através de publicação no DOM – Diário Oficial do Município;

9.4.2 - serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, as manifestantes inexecutáveis e as que apresentem preços excessivos ou incompatíveis com os praticados no mercado, observadas as regras do art. 48 da Lei n.º 8.666/93, sobretudo a contida nos seus § 1º e 2º.

9.5 - Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas neste capítulo.

## **10 - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

10.1 - Dos atos da Administração resultantes da aplicação da Lei Municipal nº 973/2015 e da Lei nº 8.666/93, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, de acordo com o estabelecido no art. 27, inciso IX e art. 109 das leis citadas acima, respectivamente.

10.2 - As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas na forma dos § 1º a 3º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Não serão aceitas impugnações apresentadas por fax ou e-mail, devendo o interessado protocolar o documento no Protocolo Geral desta PMSF.

10.4 - Caso o licitante queira impugnar, a qualquer tempo, evidentemente poderá, mas a Comissão considerará extemporânea a impugnação, impedindo que a mesma produza qualquer efeito durante o desenrolar da licitação.

10.5 - Os recursos terão efeito suspensivo na forma da lei nº 8.666/93;

10.6 - Não serão admitidos quaisquer recursos sobre os fatos não apontados em ATA, bem como enviados via fax ou e-mail, sem que haja comprovação do protocolo da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia.

10.7 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos. Serão aceitos, entretanto, como direito de petição, constitucionalmente assegurado.

## **11 - CONTRATAÇÃO**

11.1 - O objeto do contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

11.2 - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação por escrito ou através de publicação, e não o fazendo no prazo estabelecido, decairá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

11.2.1 - Para a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá **apresentar a garantia de contrato**, em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, **equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato**, visando o fiel cumprimento das obrigações assumidas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

11.2.2 - Em se tratando da modalidade **fiança bancária**, a garantia deverá ser prestada por instituição reconhecida pelo Banco Central do Brasil – BCB.

11.3 - Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá o Município de Simões Filho convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação.

11.4 - Este Edital, seus Anexos, a proposta da Contratada serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição.

11.5 - Após a assinatura do contrato, os serviços deverão ser iniciados pela Contratada a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Simões Filho.

## **12 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

12.1 - Os pagamentos serão efetuados contra medição mensal dos serviços, respeitado o cronograma físico-financeiro preestabelecido, após a emissão de nota fiscal, observadas as condições firmadas no Contrato.

12.2 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

<b>UNDADE</b>	<b>ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO:</b>	<b>FONTE:</b>
03.110.01	2176	33.90.39.0000	04

## **13 - DAS PENALIDADES**

13.1 O licitante vencedor será convocado para a assinatura do Termo de Contrato no prazo estabelecido no subitem 11.2, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta adjudicada, bem como a aplicação da penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Simões Filho - Bahia e o impedimento de com ele contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93.

13.2 O licitante que apresentar documentação de habilitação inverossímil será inabilitado, bem como aplicada a ele a penalidade de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Simões Filho, Bahia e o impedimento de com ele contratar pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.3 Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades estabelecidas no Anexo III - Minuta do Contrato.

## **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as condições e deveres contidos neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

14.2 - O Edital e os Anexos estarão disponíveis no site [www.pmsf.ba.gov.br](http://www.pmsf.ba.gov.br) (Portal da Transparência Pública – Despesas – Licitações).



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

14.3 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

14.4 - Não serão considerados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação entregues tempestivamente, mas em local diferente do determinado no preâmbulo deste Edital.

14.5 - Caso as datas previstas para realização dos eventos sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação da convocação, aqueles eventos deverão ser realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, anteriormente estabelecidos, independente de qualquer comunicação aos interessados.

14.6 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com esta licitação, fica eleito o Foro desta Comarca da Cidade de Simões Filho/BA.

14.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela COPEL.

14.8 - Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá a mesma solicitar um parecer técnico de profissional qualificado.

14.9 - Fica designada a Sra. **Neila Nascimento da Conceição Santos**, Cadastro nº 938994, servidora da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

14.10 - Quaisquer esclarecimentos adicionais referentes a presente licitação poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, durante o expediente normal, pelo telefone: (71) 3296-8300, ramal 300 ou pelo e-mail [licitacao.copel@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:licitacao.copel@simoesfilho.ba.gov.br)

14.11 - As intimações, notificações e resultados de habilitação, classificação e convocações para sessões, serão feitas através do Diário Oficial do Município de Simões Filho, publicado através do site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br).

14.12 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

**Anexo I - Planilha Orçamentária;**

**Anexo II - Memorial Descritivo e Peças Gráficas;**

**Anexo III - Minuta do Contrato;**

**Anexo IV - Modelo de Proposta;**

**Anexo V - Modelo de Declaração de Trabalho de Menor;**

**Anexo VI - Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar;**

**Anexo VII - Modelo de Credencial;**

**Anexo VIII - Modelo de Declaração de Não Restrição para Contratar;**

**Anexo IX - Modelo de Declaração de Visita Técnica;**

**Anexo X - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

Simões Filho, 22 de setembro de 2016.

Desirée Atta  
Presidente da COPEL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO I**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**REFORMA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DE SIMÕES FILHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>RESUMO GERAL</b>		
<b>ITEM</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1	ESCOLA ENOCK PIMENTEL TOURINO	162.269,28
2	CRECHE ESCOLA FREI ARNOLD	222.486,94
3	ESCOLA HILDERICO PINHEIRO	183.798,01
4	ESCOLA CASTELO BRANCO	144.480,67
5	ESCOLA MARIA DE JESUS CORREIA	173.185,67
6	ESCOLA ANTÔNIA GONÇALVES DE SOUZA	229.590,85
7	ESCOLA HAYDÊE GÓES	167.173,86
8	ESCOLA ERALDO TINOCO	179.546,86
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.462.532,14</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

BDI - 25,00%

**ESCOLA ENOCK PIMENTEL TOURINO**

**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRECO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PRECO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>24.999,27</b>
73616	1.1	Demolição de concreto simples	m <sup>3</sup>	13,76	177,54	221,93	3.053,69
72238	1.2	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	m <sup>2</sup>	400,00	5,79	7,24	2.895,00
85416	1.3	Remocao de tomadas ou interruptores eletricos	uni	14,00	10,30	12,88	180,25
85332	1.4	Retirada de aparelhos de iluminacao c/ reaproveitamento de lampadas	uni	6,00	4,30	5,38	32,25
85387	1.5	Remocao manual de entulho	m <sup>3</sup>	17,89	42,96	53,70	960,69
74255/003	1.6	Carga manual de material a granel (2 serventes) em caminhão basculante c/ caçamba de 6,0m3 incluindo descarga mecânica	m <sup>3</sup>	17,89	22,11	27,64	494,43
72125	1.7	Remoção de pintura pva / acrílica	m <sup>2</sup>	2.235,75	6,22	7,78	17.382,96
	<b>2.0</b>	<b>FORRO</b>					<b>23.625,00</b>
COMPOSIÇÃO 1	2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m <sup>2</sup>	400,00	47,25	59,06	23.625,00
	<b>3.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>63.709,35</b>
COMPOSIÇÃO 2	3.1	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	510,00	13,91	17,39	8.867,63
88489	3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	510,00	8,92	11,15	5.686,50
88497	3.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	590,00	9,65	12,06	7.116,88
88487	3.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	590,00	7,02	8,78	5.177,25
79500/002	3.5	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demaos	m <sup>2</sup>	410,00	14,94	18,68	7.656,75
84665	3.6	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m <sup>2</sup>	370,00	16,80	21,00	7.770,00
84652	3.7	Pintura a base de cal com pigmento e fixador a base de óleo de linhaça, tres demaos - muro externo	m <sup>2</sup>	1.135,75	6,45	8,06	9.156,98



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

41595	3.8	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	1.206,62	8,14	10,18	12.277,36
	<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>7.349,32</b>
68333	4.1	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	m <sup>2</sup>	65,62	41,13	51,41	3.373,69
85233	4.2	Escada em concreto armado, fck = 15 mpa, moldada in loco	m <sup>3</sup>	1,40	2.271,79	2.839,74	3.975,63
	<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>305,48</b>
89448	5.1	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	6,00	8,29	10,36	62,18
86906	5.2	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	4,00	33,12	41,40	165,60
86883	5.3	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	4,00	8,27	10,34	41,35
86882	5.4	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	2,00	14,54	18,18	36,35
	<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>1.803,86</b>
73953/006	6.1	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	uni	6,00	87,71	109,64	657,83
83469	6.2	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	uni	15,00	4,94	6,18	92,63
93045	6.3	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	uni	20,00	29,62	37,03	740,50
91953	6.4	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	14,00	17,88	22,35	312,90
	<b>7.0</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>31.051,20</b>
COMPOSIÇÃO 7	7.1	Muro em blocos cerâmicos, revestido e pintado, inclusive fundação em alvenaria de pedra	m <sup>2</sup>	60,00	208,33	260,41	15.624,75
74244/001	7.2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m <sup>2</sup>	50,00	95,45	119,31	5.965,63



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

COMPOSIÇÃO 3	7.3	Recuperação dos montantes do alambrado, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	30,00	21,14	26,43	792,75
COMPOSIÇÃO 4	7.4	Conjunto de trave 3 x 2 m, em tubo de aco galvanizado, inclusive pintura	und	2,00	1.946,90	2.433,63	4.867,25
COMPOSIÇÃO 5	7.5	Limpeza de caixa de esgoto	und	5,00	5,98	7,48	37,38
COMPOSIÇÃO 6	7.6	Limpeza de calha	m	45,00	11,95	14,94	672,19
73790/003	7.7	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchao de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepipedo	m2	50,00	49,46	61,83	3.091,25
	<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>8.054,31</b>
72101	8.1	Revisao geral de telhados de telhas ceramicas	m2	708,85	5,12	6,40	4.536,64
55960	8.2	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	708,85	3,97	4,96	3.517,67
	<b>9.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>1.371,49</b>
9537	9.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	596,30	1,84	2,30	1.371,49
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>162.269,28</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL:

**CRECHE ESCOLA FREI ARNOLD**

**BDI - 25,00%**  
**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PREÇO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>178,13</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	150,00	0,95	1,19	178,13
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>18.923,88</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	9,00	82,70	103,38	930,38
93358	2.2	Escavação manual de vala	m <sup>3</sup>	20,00	47,21	59,01	1.180,25
55835	2.3	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	20,00	41,76	52,20	1.044,00
5651	2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	80,00	38,57	48,21	3.857,00
92777	2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	300,00	10,32	12,90	3.870,00
92775	2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	300,00	12,29	15,36	4.608,75
94966	2.7	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	9,00	305,20	381,50	3.433,50
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>19.204,85</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	80,00	58,04	72,55	5.804,00
92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	300,00	10,32	12,90	3.870,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	300,00	12,29	15,36	4.608,75
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	9,00	305,20	381,50	3.433,50
92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	9,00	132,32	165,40	1.488,60
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>10.037,25</b>
72125	4.2	Remoção de pintura pva / acrilica	m²	900,00	6,22	7,78	6.997,50
72238	1.2	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	m²	420,00	5,79	7,24	3.039,75
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>19.310,00</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	200,00	77,24	96,55	19.310,00
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>62.184,38</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>37.378,13</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²	500,00	2,64	3,30	1.650,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm , com execução de taliscas.	m²	450,00	25,96	32,45	14.602,50
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² a meia altura das paredes	m²	350,00	45,67	57,09	19.980,63
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m²	100,00	2,40	3,00	300,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m²	100,00	6,76	8,45	845,00
	<b>6.2</b>	<b>TETO</b>				-	<b>24.806,25</b>
COMPOSIÇÃO 1	6.2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m²	420,00	47,25	59,06	24.806,25



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

	<b>7.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>33.690,01</b>
88485	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	900,00	1,90	2,38	2.137,50
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	450,00	13,91	17,39	7.824,38
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m <sup>2</sup>	150,00	29,39	36,74	5.510,63
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	800,00	9,65	12,06	9.650,00
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	800,00	7,02	8,78	7.020,00
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	100,00	12,38	15,48	1.547,50
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>9.387,07</b>
87247	8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m <sup>2</sup> e 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	50,00	32,10	40,13	2.006,25
73922/005	8.2	Piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	100,00	40,94	51,18	5.117,50
94990	8.3	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	3,50	517,33	646,66	2.263,32
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>17.601,68</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	15,00	201,54	251,93	3.778,88
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	15,00	80,97	101,21	1.518,19
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	2,00	73,44	91,80	183,60
84855	9.4	Alizar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	11,00	173,26	216,58	2.382,33
74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	uni	7,00	229,38	286,73	2.007,08



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

68054	9.7	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	20,00	177,57	221,96	4.439,25
91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	11,00	91,42	114,28	1.257,03
91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	7,00	58,73	73,41	513,89
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	54,00	21,41	26,76	1.445,18
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>14.171,01</b>
94228	10.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	100,00	42,40	53,00	5.300,00
94231	10.2	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	50,00	20,13	25,16	1.258,13
72101	10.3	Revisao geral de telhados de telhas ceramicas	m2	670,00	5,12	6,40	4.288,00
55960	10.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	670,00	3,97	4,96	3.324,88
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>6.395,74</b>
89401	11.1	Tube, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tube, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tube, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75
86904	11.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	7,00	81,11	101,39	709,71
86906	11.11	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	7,00	33,12	41,40	289,80
86888	11.12	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação.	uni	2,00	315,90	394,88	789,75
6021	11.13	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	5,00	190,63	238,29	1.191,44
73797/001	11.14	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	2,00	116,50	145,63	291,25
88503	11.15	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessorios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.16	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	7,00	8,27	10,34	72,36
86884	11.17	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	7,00	6,11	7,64	53,46
COMPOSIÇÃO 10	11.18	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	5,00	37,76	47,20	236,00
COMPOSIÇÃO 11	11.19	Chuveiro plastico branco simples, 5" - agua fria - para acoplar em haste 1/2'	uni	1,00	33,30	41,63	41,63
COMPOSIÇÃO 12	11.20	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	14,00	3,00	3,75	52,50
COMPOSIÇÃO 13	11.21	Registro de gaveta com canopla ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	2,00	90,00	112,50	225,00
COMPOSIÇÃO 14	11.22	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	2,00	70,41	88,01	176,03
COMPOSIÇÃO 15	11.23	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	7,00	26,43	33,04	231,26
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>
89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00
	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>9.122,05</b>
91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,00	1,85	2,31	925,00
91926	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	2,47	3,09	1.543,75
91928	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	80,00	3,44	4,30	344,00
91930	13.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	80,00	4,98	6,23	498,00
73953/006	13.5	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	uni	40,00	87,71	109,64	4.385,50
83469	13.6	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalacao	uni	15,00	4,94	6,18	92,63
72339	13.7	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalacao	uni	11,00	32,03	40,04	440,41
91961	13.8	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	19,00	37,59	46,99	892,76
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>848,69</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	367,00	1,85	2,31	848,69
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>222.486,94</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL:

**ESCOLA HILDERICO PINHEIRO**

**BDI - 25,00%**  
**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PREÇO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>47,50</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	40,00	0,95	1,19	47,50
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>24.706,89</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	10,00	82,70	103,38	1.033,75
93358	2.2	Escavação manual de vala	m <sup>3</sup>	50,00	47,21	59,01	2.950,63
55835	2.3	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	50,00	41,76	52,20	2.610,00
5651	2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	150,00	38,57	48,21	7.231,88
92777	2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	250,00	10,32	12,90	3.225,00
92775	2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	250,00	12,29	15,36	3.840,63
94966	2.7	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	10,00	305,20	381,50	3.815,00
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>23.417,13</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	150,00	58,04	72,55	10.882,50
92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	250,00	10,32	12,90	3.225,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	250,00	12,29	15,36	3.840,63
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	10,00	305,20	381,50	3.815,00
92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	10,00	132,32	165,40	1.654,00
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>8.608,38</b>
72125	4.1	Remoção de pintura pva / acrílica	m <sup>2</sup>	800,00	6,22	7,78	6.220,00
72238	4.2	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	m <sup>2</sup>	330,00	5,79	7,24	2.388,38
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>24.137,50</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	250,00	77,24	96,55	24.137,50
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>33.763,76</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>14.273,13</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	400,00	2,64	3,30	1.320,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	100,00	25,96	32,45	3.245,00
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes	m <sup>2</sup>	150,00	45,67	57,09	8.563,13
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m <sup>2</sup>	100,00	2,40	3,00	300,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m <sup>2</sup>	100,00	6,76	8,45	845,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

	<b>6.2</b>	<b>TETO</b>				-	<b>19.490,63</b>
COMPOSIÇÃO 1	6.2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m <sup>2</sup>	330,00	47,25	59,06	19.490,63
	<b>7.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>22.910,00</b>
88485	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	800,00	1,90	2,38	1.900,00
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	100,00	13,91	17,39	1.738,75
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m <sup>2</sup>	100,00	29,39	36,74	3.673,75
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	600,00	9,65	12,06	7.237,50
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	600,00	7,02	8,78	5.265,00
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	200,00	12,38	15,48	3.095,00
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>4.822,07</b>
73922/005	8.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	50,00	40,94	51,18	2.558,75
94990	8.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	3,50	517,33	646,66	2.263,32
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>16.589,61</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	15,00	201,54	251,93	3.778,88
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	10,00	80,97	101,21	1.012,13
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	2,00	73,44	91,80	183,60
84855	9.4	Alizar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	13,00	173,26	216,58	2.815,48
74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	uni	6,00	229,38	286,73	1.720,35
68054	9.7	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	16,00	177,57	221,96	3.551,40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	13,00	91,42	114,28	1.485,58
91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	6,00	58,73	73,41	440,48
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	57,00	21,41	26,76	1.525,46
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>9.174,63</b>
94228	10.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	80,00	42,40	53,00	4.240,00
94231	10.2	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	20,00	20,13	25,16	503,25
72101	10.3	Revisao geral de telhados de telhas ceramicas	m2	390,00	5,12	6,40	2.496,00
55960	10.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	390,00	3,97	4,96	1.935,38
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>5.553,32</b>
89401	11.1	Tubo, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75
86904	11.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	4,00	81,11	101,39	405,55
86906	11.11	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	4,00	33,12	41,40	165,60
86888	11.12	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação.	uni	1,00	315,90	394,88	394,88
6021	11.13	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	5,00	190,63	238,29	1.191,44
73797/001	11.14	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	2,00	116,50	145,63	291,25
88503	11.15	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessórios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.16	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	4,00	8,27	10,34	41,35
86884	11.17	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	12,00	6,11	7,64	91,65
COMPOSIÇÃO 10	11.18	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	6,00	37,76	47,20	283,20
COMPOSIÇÃO 11	11.19	Chuveiro plastico branco simples, 5" - agua fria - para acoplar em haste 1/2'	uni	1,00	33,30	41,63	41,63
COMPOSIÇÃO 12	11.20	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	12,00	3,00	3,75	45,00
COMPOSIÇÃO 13	11.21	Registro de gaveta com canopla ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	2,00	90,00	112,50	225,00
COMPOSIÇÃO 14	11.22	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	2,00	70,41	88,01	176,03
COMPOSIÇÃO 15	11.23	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	5,00	26,43	33,04	165,19
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10
89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00
	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>7.799,63</b>
91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,00	1,85	2,31	925,00
91926	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	2,47	3,09	1.543,75
91928	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	3,44	4,30	430,00
91930	13.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	4,98	6,23	622,50
73953/006	13.5	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	uni	28,00	87,71	109,64	3.069,85
83469	13.6	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalacao	uni	8,00	4,94	6,18	49,40
72339	13.7	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalacao	uni	9,00	32,03	40,04	360,34
91961	13.8	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	17,00	37,59	46,99	798,79
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>835,39</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	361,25	1,85	2,31	835,39
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>183.798,01</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL:

**ESCOLA CASTELO BRANCO**

**BDI - 25,00%**  
**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PREÇO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>59,38</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	50,00	0,95	1,19	59,38
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>15.602,01</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	6,00	82,70	103,38	620,25
93358	2.2	Escavação manual de vala	m <sup>3</sup>	50,00	47,21	59,01	2.950,63
55835	2.3	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	50,00	41,76	52,20	2.610,00
5651	2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	60,00	38,57	48,21	2.892,75
92777	2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	150,00	10,32	12,90	1.935,00
92775	2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	150,00	12,29	15,36	2.304,38
94966	2.7	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	6,00	305,20	381,50	2.289,00
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>11.873,78</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	60,00	58,04	72,55	4.353,00
92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	150,00	10,32	12,90	1.935,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	150,00	12,29	15,36	2.304,38
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	6,00	305,20	381,50	2.289,00
92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	6,00	132,32	165,40	992,40
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>8.029,38</b>
72125	4.1	Remoção de pintura pva / acrílica	m <sup>2</sup>	800,00	6,22	7,78	6.220,00
72238	4.2	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	m <sup>2</sup>	250,00	5,79	7,24	1.809,38
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>11.586,00</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	120,00	77,24	96,55	11.586,00
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>31.077,38</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>16.311,75</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	300,00	2,64	3,30	990,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm , com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	180,00	25,96	32,45	5.841,00
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes	m <sup>2</sup>	140,00	45,67	57,09	7.992,25
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m <sup>2</sup>	130,00	2,40	3,00	390,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m <sup>2</sup>	130,00	6,76	8,45	1.098,50
	<b>6.2</b>	<b>TETO</b>				-	<b>14.765,63</b>
COMPOSIÇÃO 1	6.2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m <sup>2</sup>	250,00	47,25	59,06	14.765,63



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

							<b>24.648,75</b>
88485	7.0	<b>PINTURAS</b>					
	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	800,00	1,90	2,38	1.900,00
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	200,00	13,91	17,39	3.477,50
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m <sup>2</sup>	100,00	29,39	36,74	3.673,75
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	600,00	9,65	12,06	7.237,50
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	600,00	7,02	8,78	5.265,00
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	200,00	12,38	15,48	3.095,00
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>2.893,24</b>
73922/005	8.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	30,00	40,94	51,18	1.535,25
94990	8.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	2,10	517,33	646,66	1.357,99
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>13.881,71</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	15,00	201,54	251,93	3.778,88
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	12,00	80,97	101,21	1.214,55
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	3,00	73,44	91,80	275,40
84855	9.4	Alizar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	10,00	173,26	216,58	2.165,75
74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	uni	4,00	229,38	286,73	1.146,90
68054	9.7	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	12,00	177,57	221,96	2.663,55
91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	10,00	91,42	114,28	1.142,75



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	4,00	58,73	73,41	293,65
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	42,00	21,41	26,76	1.124,03
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>8.863,81</b>
94228	10.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	70,00	42,40	53,00	3.710,00
94231	10.2	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	40,00	20,13	25,16	1.006,50
72101	10.3	Revisao geral de telhados de telhas ceramicas	m2	365,00	5,12	6,40	2.336,00
55960	10.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	365,00	3,97	4,96	1.811,31
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>4.370,47</b>
89401	11.1	Tube, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tube, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tube, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10
89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75
86904	11.10	Lavatório louca branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	4,00	81,11	101,39	405,55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

86906	11.11	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	4,00	33,12	41,40	165,60
6021	11.12	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	4,00	190,63	238,29	953,15
73797/001	11.13	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	1,00	116,50	145,63	145,63
88503	11.14	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessorios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.15	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	4,00	8,27	10,34	41,35
86884	11.16	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	4,00	6,11	7,64	30,55
COMPOSIÇÃO 10	11.17	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	4,00	37,76	47,20	188,80
COMPOSIÇÃO 11	11.18	Chuveiro plastico branco simples, 5" - agua fria - para acoplar em haste 1/2"	uni	1,00	33,30	41,63	41,63
COMPOSIÇÃO 12	11.19	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	8,00	3,00	3,75	30,00
COMPOSIÇÃO 13	11.20	Registro de gaveta com canopla ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	1,00	90,00	112,50	112,50
COMPOSIÇÃO 14	11.21	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	1,00	70,41	88,01	88,01
COMPOSIÇÃO 15	11.22	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	4,00	26,43	33,04	132,15
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>
89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10
89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00
	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>9.312,67</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	1,85	2,31	1.156,25
91926	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	600,00	2,47	3,09	1.852,50
91928	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	3,44	4,30	430,00
91930	13.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	4,98	6,23	622,50
73953/006	13.5	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	uni	32,00	87,71	109,64	3.508,40
83469	13.6	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	uni	10,00	4,94	6,18	61,75
72339	13.7	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalação	uni	15,00	32,03	40,04	600,56
91961	13.8	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	23,00	37,59	46,99	1.080,71
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>849,89</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	367,52	1,85	2,31	849,89
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>144.480,67</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL: **ESCOLA MARIA DE JESUS CORREIA**

**BDI - 25,00%**  
**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRECO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PRECO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>178,13</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	150,00	0,95	1,19	178,13
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>18.923,88</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	9,00	82,70	103,38	930,38
93358	2.2	Escavação manual de vala	m <sup>3</sup>	20,00	47,21	59,01	1.180,25
55835	2.3	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	20,00	41,76	52,20	1.044,00
5651	2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	80,00	38,57	48,21	3.857,00
92777	2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	300,00	10,32	12,90	3.870,00
92775	2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	300,00	12,29	15,36	4.608,75
94966	2.7	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	9,00	305,20	381,50	3.433,50
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>19.204,85</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	80,00	58,04	72,55	5.804,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	300,00	10,32	12,90	3.870,00
92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	300,00	12,29	15,36	4.608,75
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	9,00	305,20	381,50	3.433,50
92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	9,00	132,32	165,40	1.488,60
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>6.997,50</b>
72125	4.1	Remoção de pintura pva / acrílica	m <sup>2</sup>	900,00	6,22	7,78	6.997,50
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>9.655,00</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	100,00	77,24	96,55	9.655,00
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>37.378,13</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>37.378,13</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	500,00	2,64	3,30	1.650,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	450,00	25,96	32,45	14.602,50
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes	m <sup>2</sup>	350,00	45,67	57,09	19.980,63
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m <sup>2</sup>	100,00	2,40	3,00	300,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m <sup>2</sup>		6,76	8,45	845,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

				100,00			
	<b>7.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>33.690,01</b>
88485	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	900,00	1,90	2,38	2.137,50
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	450,00	13,91	17,39	7.824,38
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m <sup>2</sup>	150,00	29,39	36,74	5.510,63
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	800,00	9,65	12,06	9.650,00
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	800,00	7,02	8,78	7.020,00
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	100,00	12,38	15,48	1.547,50
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>9.387,07</b>
87247	8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m <sup>2</sup> e 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	50,00	32,10	40,13	2.006,25
73922/005	8.2	Piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	100,00	40,94	51,18	5.117,50
94990	8.3	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	3,50	517,33	646,66	2.263,32
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>15.943,13</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	15,00	201,54	251,93	3.778,88
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	15,00	80,97	101,21	1.518,19
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	2,00	73,44	91,80	183,60
84855	9.4	Alizar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	7,00	173,26	216,58	1.516,03



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradicass	uni	11,00	229,38	286,73	3.153,98
68054	9.7	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	12,00	177,57	221,96	2.663,55
91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	7,00	91,42	114,28	799,93
91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	11,00	58,73	73,41	807,54
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	54,00	21,41	26,76	1.445,18
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>3.126,38</b>
55960	10.1	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	630,00	3,97	4,96	3.126,38
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>6.395,74</b>
89401	11.1	Tubo, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10
89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

86904	11.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	7,00	81,11	101,39	709,71
86906	11.11	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	7,00	33,12	41,40	289,80
86888	11.12	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação.	uni	2,00	315,90	394,88	789,75
6021	11.13	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	5,00	190,63	238,29	1.191,44
73797/001	11.14	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	2,00	116,50	145,63	291,25
88503	11.15	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessórios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.16	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	7,00	8,27	10,34	72,36
86884	11.17	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	7,00	6,11	7,64	53,46
COMPOSIÇÃO 10	11.18	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	5,00	37,76	47,20	236,00
COMPOSIÇÃO 11	11.19	Chuveiro plastico branco simples, 5" - agua fria - para acoplar em haste 1/2'	uni	1,00	33,30	41,63	41,63
COMPOSIÇÃO 12	11.20	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	14,00	3,00	3,75	52,50
COMPOSIÇÃO 13	11.21	Registro de gaveta com canopla ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	2,00	90,00	112,50	225,00
COMPOSIÇÃO 14	11.22	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	2,00	70,41	88,01	176,03
COMPOSIÇÃO 15	11.23	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	7,00	26,43	33,04	231,26
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>
89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00
	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>9.872,55</b>
91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	1,85	2,31	1.156,25
91926	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	600,00	2,47	3,09	1.852,50
91928	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	3,44	4,30	430,00
91930	13.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	4,98	6,23	622,50
73953/006	13.5	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	uni	40,00	87,71	109,64	4.385,50
83469	13.6	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalacao	uni	15,00	4,94	6,18	92,63
72339	13.7	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalacao	uni	11,00	32,03	40,04	440,41
91961	13.8	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	19,00	37,59	46,99	892,76
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>1.001,10</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	432,91	1,85	2,31	1.001,10
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>173.185,67</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL: **ESCOLA ANTONIA GOLÇALVES DE SOUZA**

**BDI - 25,00%**  
**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRECO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PRECO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>178,13</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	150,00	0,95	1,19	178,13
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>18.923,88</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	9,00	82,70	103,38	930,38
93358	2.2	Escavação manual de vala	m <sup>3</sup>	20,00	47,21	59,01	1.180,25
55835	2.3	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	20,00	41,76	52,20	1.044,00
5651	2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	80,00	38,57	48,21	3.857,00
92777	2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	300,00	10,32	12,90	3.870,00
92775	2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	300,00	12,29	15,36	4.608,75
94966	2.7	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	9,00	305,20	381,50	3.433,50
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>19.204,85</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	80,00	58,04	72,55	5.804,00
92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	300,00	10,32	12,90	3.870,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	300,00	12,29	15,36	4.608,75
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	9,00	305,20	381,50	3.433,50
92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	9,00	132,32	165,40	1.488,60
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>10.471,50</b>
72125	4.1	Remoção de pintura pva / acrilica	m <sup>2</sup>	900,00	6,22	7,78	6.997,50
72238	4.2	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	m <sup>2</sup>	480,00	5,79	7,24	3.474,00
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>19.310,00</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	200,00	77,24	96,55	19.310,00
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>71.436,88</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>43.086,88</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	500,00	2,64	3,30	1.650,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm , com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	450,00	25,96	32,45	14.602,50
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes	m <sup>2</sup>	450,00	45,67	57,09	25.689,38
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m <sup>2</sup>	100,00	2,40	3,00	300,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m <sup>2</sup>	100,00	6,76	8,45	845,00
	<b>6.2</b>	<b>TETO</b>				-	<b>28.350,00</b>
COMPOSICAO	6.2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m <sup>2</sup>	480,00	47,25	59,06	28.350,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

1							
	<b>7.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>33.690,01</b>
88485	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	900,00	1,90	2,38	2.137,50
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	450,00	13,91	17,39	7.824,38
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m <sup>2</sup>	150,00	29,39	36,74	5.510,63
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	800,00	9,65	12,06	9.650,00
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	800,00	7,02	8,78	7.020,00
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	100,00	12,38	15,48	1.547,50
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>9.387,07</b>
87247	8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m <sup>2</sup> e 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	50,00	32,10	40,13	2.006,25
73922/005	8.2	Piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	100,00	40,94	51,18	5.117,50
94990	8.3	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	3,50	517,33	646,66	2.263,32
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>17.601,68</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	15,00	201,54	251,93	3.778,88
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	15,00	80,97	101,21	1.518,19
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	2,00	73,44	91,80	183,60
84855	9.4	Alizar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	11,00	173,26	216,58	2.382,33
74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	uni	7,00	229,38	286,73	2.007,08
68054	9.7	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	20,00	177,57	221,96	4.439,25



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	11,00	91,42	114,28	1.257,03
91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	7,00	58,73	73,41	513,89
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	54,00	21,41	26,76	1.445,18
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>14.171,01</b>
94228	10.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	100,00	42,40	53,00	5.300,00
94231	10.2	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	50,00	20,13	25,16	1.258,13
72101	10.3	Revisao geral de telhados de telhas ceramicas	m2	670,00	5,12	6,40	4.288,00
55960	10.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	670,00	3,97	4,96	3.324,88
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>6.395,74</b>
89401	11.1	Tubo, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10
89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

86904	11.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	7,00	81,11	101,39	709,71
86906	11.11	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	7,00	33,12	41,40	289,80
86888	11.12	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação.	uni	2,00	315,90	394,88	789,75
6021	11.13	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	5,00	190,63	238,29	1.191,44
73797/001	11.14	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	2,00	116,50	145,63	291,25
88503	11.15	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessorios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.16	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	7,00	8,27	10,34	72,36
86884	11.17	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	7,00	6,11	7,64	53,46
COMPOSIÇÃO 10	11.18	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	5,00	37,76	47,20	236,00
COMPOSIÇÃO 11	11.19	Chuveiro plastico branco simples, 5" - agua fria - para acoplar em haste 1/2'	uni	1,00	33,30	41,63	41,63
COMPOSIÇÃO 12	11.20	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	14,00	3,00	3,75	52,50
COMPOSIÇÃO 13	11.21	Registro de gaveta com canopla ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	2,00	90,00	112,50	225,00
COMPOSIÇÃO 14	11.22	Registro de pressão com canopla ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	2,00	70,41	88,01	176,03
COMPOSIÇÃO 15	11.23	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	7,00	26,43	33,04	231,26
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>
89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00
	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>5.487,05</b>
91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	1,85	2,31	1.156,25
91926	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	600,00	2,47	3,09	1.852,50
91928	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	3,44	4,30	430,00
91930	13.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	4,98	6,23	622,50
83469	13.5	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalacao	uni	15,00	4,94	6,18	92,63
72339	13.6	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalacao	uni	11,00	32,03	40,04	440,41
91961	13.7	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	19,00	37,59	46,99	892,76
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>1.900,85</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	821,99	1,85	2,31	1.900,85
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>229.590,85</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL:

**ESCOLA HAYDÊE GÓES**

**BDI - 25,00%**

**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINAPI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PREÇO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>118,75</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	100,00	0,95	1,19	118,75
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>6.255,00</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	7,50	82,70	103,38	775,31
5651	2.2	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	25,00	38,57	48,21	1.205,31
92777	2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	50,00	10,32	12,90	645,00
92775	2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	50,00	12,29	15,36	768,13
94966	2.5	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	7,50	305,20	381,50	2.861,25
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>7.328,63</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	25,00	58,04	72,55	1.813,75
92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	50,00	10,32	12,90	645,00
92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	50,00	12,29	15,36	768,13
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	7,50	305,20	381,50	2.861,25



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	7,50	132,32	165,40	1.240,50
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>8.619,73</b>
73899/002	4.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m <sup>3</sup>	4,50	68,28	85,35	384,08
72125	4.2	Remoção de pintura pva / acrílica	m <sup>2</sup>	1.050,00	6,22	7,78	8.163,75
85387	4.3	Remocao manual de entulho	m <sup>3</sup>	0,88	42,96	53,70	47,47
74255/003	4.4	Carga manual de material a granel (2 serventes) em caminhão basculante c/ caçamba de 6,0m3 incluindo descarga mecânica	m <sup>3</sup>	0,88	22,11	27,64	24,43
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>7.241,25</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	75,00	77,24	96,55	7.241,25
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>44.714,38</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>24.042,50</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	500,00	2,64	3,30	1.650,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm , com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	250,00	25,96	32,45	8.112,50
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes	m <sup>2</sup>	200,00	45,67	57,09	11.417,50
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m <sup>2</sup>	250,00	2,40	3,00	750,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m <sup>2</sup>	250,00	6,76	8,45	2.112,50
	<b>6.2</b>	<b>TETO</b>				-	<b>20.671,88</b>
COMPOSIÇÃO 1	6.2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m <sup>2</sup>	350,00	47,25	59,06	20.671,88



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

	<b>7.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>36.099,39</b>
88485	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	1.050,00	1,90	2,38	2.493,75
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	450,00	13,91	17,39	7.824,38
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m <sup>2</sup>	150,00	29,39	36,74	5.510,63
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	750,00	9,65	12,06	9.046,88
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	750,00	7,02	8,78	6.581,25
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	300,00	12,38	15,48	4.642,50
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>13.111,21</b>
87247	8.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m <sup>2</sup> e 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	30,00	32,10	40,13	1.203,75
73922/005	8.2	Piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	100,00	40,94	51,18	5.117,50
94990	8.3	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	10,50	517,33	646,66	6.789,96
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>23.614,24</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	35,00	201,54	251,93	8.817,38
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	15,00	80,97	101,21	1.518,19
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	5,00	73,44	91,80	459,00
84855	9.4	Alisar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	10,00	173,26	216,58	2.165,75
74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	uni	7,00	229,38	286,73	2.007,08



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

68054	9.7	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	25,00	177,57	221,96	5.549,06
91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	10,00	91,42	114,28	1.142,75
91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	7,00	58,73	73,41	513,89
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	51,00	21,41	26,76	1.364,89
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>2.878,25</b>
55960	10.1	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	580,00	3,97	4,96	2.878,25
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>5.905,24</b>
89401	11.1	Tube, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tube, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tube, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10
89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75
86904	11.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	5,00	81,11	101,39	506,94
86906	11.11	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	5,00	33,12	41,40	207,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

86888	11.12	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação.	uni	1,00	315,90	394,88	394,88
6021	11.13	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	6,00	190,63	238,29	1.429,73
73797/001	11.14	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	2,00	116,50	145,63	291,25
88503	11.15	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessorios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.16	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	4,00	8,27	10,34	41,35
86884	11.17	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	4,00	6,11	7,64	30,55
COMPOSIÇÃO 10	11.18	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	6,00	37,76	47,20	283,20
COMPOSIÇÃO 12	11.19	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	14,00	3,00	3,75	52,50
COMPOSIÇÃO 13	11.20	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	2,00	90,00	112,50	225,00
COMPOSIÇÃO 14	11.21	Registro de pressão com canopla Ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	2,00	70,41	88,01	176,03
COMPOSIÇÃO 15	11.22	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	7,00	26,43	33,04	231,26
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>
89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10
89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00
	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>8.560,36</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,00	1,85	2,31	925,00
91928	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	3,44	4,30	430,00
91930	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	4,98	6,23	622,50
73953/006	13.4	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	uni	48,00	87,71	109,64	5.262,60
83469	13.5	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	uni	12,00	4,94	6,18	74,10
72339	13.6	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalação	uni	10,00	32,03	40,04	400,38
91961	13.7	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	18,00	37,59	46,99	845,78
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>1.295,23</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	560,10	1,85	2,31	1.295,23
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>167.173,86</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

LOCAL:

**ESCOLA ERALDO TINOCO**

**BDI - 25,00%**  
**SINAPI: JUL/2016 (DESONERADO)**

<b>CODIGO SINA-PI</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNIT (sem BDI)</b>	<b>PREÇO UNIT (com BDI)</b>	<b>PREÇO TOTAL (com BDI)</b>
	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>59,38</b>
73859/002	1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m <sup>2</sup>	50,00	0,95	1,19	59,38
	<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>14.051,07</b>
74157/004	2.1	Lancamento / aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	6,00	82,70	103,38	620,25
93358	2.2	Escavação manual de vala	m <sup>3</sup>	30,00	47,21	59,01	1.770,38
55835	2.3	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	30,00	41,76	52,20	1.566,00
5651	2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m <sup>2</sup>	30,00	38,57	48,21	1.446,38
92777	2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	225,00	10,32	12,90	2.902,50
92775	2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	225,00	12,29	15,36	3.456,56
94966	2.7	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	6,00	305,20	381,50	2.289,00
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>11.816,96</b>
92265	3.1	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.	m <sup>2</sup>	30,00	58,04	72,55	2.176,50
92777	3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	225,00	10,32	12,90	2.902,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

92775	3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0mm- montagem	kg	225,00	12,29	15,36	3.456,56
94966	3.4	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m <sup>3</sup>	6,00	305,20	381,50	2.289,00
92873	3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	6,00	132,32	165,40	992,40
	<b>4.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>					<b>10.471,50</b>
72125	4.1	Remoção de pintura pva / acrílica	m <sup>2</sup>	900,00	6,22	7,78	6.997,50
72238	4.2	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	m <sup>2</sup>	480,00	5,79	7,24	3.474,00
	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA</b>					<b>7.724,00</b>
87523	5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	80,00	77,24	96,55	7.724,00
	<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>43.971,00</b>
	<b>6.1</b>	<b>INTERNOS</b>				-	<b>15.621,00</b>
87879	6.1.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m <sup>2</sup>	300,00	2,64	3,30	990,00
87529	6.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm , com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	120,00	25,96	32,45	3.894,00
87270	6.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes	m <sup>2</sup>	160,00	45,67	57,09	9.134,00
COMPOSIÇÃO 8	6.1.4	Remocao de rejuntamento	m <sup>2</sup>	140,00	2,40	3,00	420,00
COMPOSIÇÃO 9	6.1.5	Rejuntamento de piso cerâmico ou azulejo	m <sup>2</sup>	140,00	6,76	8,45	1.183,00
	<b>6.2</b>	<b>TETO</b>				-	<b>28.350,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

COMPOSICAO 1	6.2.1	Forro em PVC em régua de 10 cm	m <sup>2</sup>	480,00	47,25	59,06	28.350,00
	<b>7.0</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>31.513,13</b>
88485	7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m <sup>2</sup>	900,00	1,90	2,38	2.137,50
COMPOSIÇÃO 2	7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de duas demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	250,00	13,91	17,39	4.346,88
6067	7.3	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m <sup>2</sup>	200,00	29,39	36,74	7.347,50
88497	7.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	700,00	9,65	12,06	8.443,75
88487	7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	700,00	7,02	8,78	6.142,50
88423	7.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m <sup>2</sup>	200,00	12,38	15,48	3.095,00
	<b>8.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>11.572,97</b>
73922/005	8.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	120,00	40,94	51,18	6.141,00
94990	8.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m <sup>3</sup>	8,40	517,33	646,66	5.431,97
	<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>16.267,26</b>
94576	9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada	m <sup>2</sup>	12,00	201,54	251,93	3.023,10
72122	9.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	10,00	80,97	101,21	1.012,13
72116	9.3	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m <sup>2</sup>	2,00	73,44	91,80	183,60
84855	9.4	Alizar de madeira regional 1a 5x2,0cm	m	10,00	6,10	7,63	76,25
90822	9.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação	uni	13,00	173,26	216,58	2.815,48
74139/002	9.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	uni	9,00	229,38	286,73	2.580,53
68054	9.7	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m <sup>2</sup>	12,00	177,57	221,96	2.663,55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

91306	9.8	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	13,00	91,42	114,28	1.485,58
91305	9.9	Fechadura de embutir para portas banheiro, completa, acabamento popular, com execução de furo - fornecimento e instalação	uni	9,00	58,73	73,41	660,71
74047/001	9.10	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	uni	66,00	21,41	26,76	1.766,33
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>14.435,63</b>
94228	10.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	120,00	42,40	53,00	6.360,00
94231	10.2	Rufô em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	50,00	20,13	25,16	1.258,13
72101	10.3	Revisao geral de telhados de telhas ceramicas	m2	600,00	5,12	6,40	3.840,00
55960	10.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	600,00	3,97	4,96	2.977,50
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA</b>					<b>5.921,33</b>
89401	11.1	Tubo, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	4,85	6,06	72,75
89402	11.2	Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	m	12,00	5,95	7,44	89,25
89403	11.3	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	m	12,00	9,36	11,70	140,40
89404	11.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,27	4,09	16,35
89408	11.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	3,97	4,96	19,85
89413	11.6	Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,54	6,93	27,70
89440	11.7	Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	5,60	7,00	28,00
89438	11.8	Te, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	4,62	5,78	23,10
89443	11.9	Te, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	uni	4,00	7,95	9,94	39,75



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

86904	11.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	uni	5,00	81,11	101,39	506,94
6021	11.13	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	uni	9,00	190,63	238,29	2.144,59
73797/001	11.14	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	uni	1,00	116,50	145,63	145,63
88503	11.15	Caixa d água de polietileno, 1000 l, com acessórios	uni	2,00	631,36	789,20	1.578,40
86883	11.16	Sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	uni	5,00	8,27	10,34	51,69
86884	11.17	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	uni	5,00	6,11	7,64	38,19
COMPOSIÇÃO 10	11.18	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa,engate	uni	9,00	37,76	47,20	424,80
COMPOSIÇÃO 11	11.19	Chuveiro plastico branco simples, 5" - agua fria - para acoplar em haste 1/2'	uni	1,00	33,30	41,63	41,63
COMPOSIÇÃO 12	11.20	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega,arruela e bucha de nylon tamanho s-10	uni	18,00	3,00	3,75	67,50
COMPOSIÇÃO 13	11.21	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	uni	1,00	90,00	112,50	112,50
COMPOSIÇÃO 14	11.22	Registro de pressão com canopla Ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	uni	1,00	70,41	88,01	88,01
COMPOSIÇÃO 15	11.23	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	uni	8,00	26,43	33,04	264,30
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.432,20</b>
89711	12.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	12,00	12,74	15,93	191,10
89712	12.2	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	18,78	23,48	281,70
89713	12.3	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	27,96	34,95	419,40
89714	12.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00	36,00	45,00	540,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

	<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>9.238,01</b>
91924	13.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	500,00	1,85	2,31	1.156,25
91926	13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	600,00	2,47	3,09	1.852,50
91928	13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	3,44	4,30	430,00
91930	13.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100,00	4,98	6,23	622,50
73953/006	13.5	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	uni	32,00	87,71	109,64	3.508,40
83469	13.6	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	uni	12,00	4,94	6,18	74,10
72339	13.7	Tomada 3p+t 30a/440v sem placa - fornecimento e instalação	uni	14,00	32,03	40,04	560,53
91961	13.8	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	uni	22,00	37,59	46,99	1.033,73
	<b>14.0</b>	<b>LIMPEZA</b>					<b>1.072,42</b>
9537	14.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	463,75	1,85	2,31	1.072,42
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>179.546,86</b>



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**MEMORIAL DESCRITIVO E PEÇAS GRÁFICAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

São objetos desta licitação, a contratação de empresa para execução do contrato, **sob regime de empreitada, por menor preço global**, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária para as seguinte contratação: Reforma Geral das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Simões Filho através da secretaria de educação.

**2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A Secretaria Municipal de Educação de Simões Filho, Bahia, vem por meio desta, solicitar autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a contratação de empresa para execução dos serviços relacionados no item 1 - Objeto da Licitação.

A reforma geral das Unidades Escolares e Creche da Rede Municipal de Ensino de Simões Filho através da Secretaria de Educação serão serviços importantes em virtude da necessidade reforma do espaço físico dos prédios escolares, proporcionando maior funcionalidade, conforto e segurança aos estudantes e funcionários das unidades.

**3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Fazem parte deste Termo de Referência e serão exigidos rigorosamente na execução dos serviços contratados, a aplicação e cumprimento das Normas Técnicas aprovadas e/ou recomendadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, específicas para os serviços contratados, visando manter a qualidade e segurança nos padrões exigidos.

**4. PRAZO DA ENTREGA DO OBJETO**

A CONTRATADA deverá executar o objeto no prazo máximo de quatro (12) meses, iniciados após a assinatura do contrato, e, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço a critério da fiscalização.

**5. DA OBRA**

Segue abaixo lista dos serviços que serão executados:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

- Serviços Preliminares
- Instalações Provisórias
- Estrutura/ Concreto
- Alvenaria
- Revestimento
- Pintura
- Forro
- Portas/ Esquadrias
- Pavimentação
- Revestimentos
- Instalação Elétrica
- Instalação Hidráulica e Sanitária
- Cobertura
- Limpeza Final

**a. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Nos locais que serão pintados, deverá ser feita a prévia retirada da pintura antiga por meio de lixamento, seja nas paredes, portas, esquadrias, gradis, etc.

Em locais específicos haverá a necessidade de demolição de revestimentos cerâmicos que será feita sem reaproveitamento, sendo, portanto, fornecido novas matérias para reposição.

Deverá ser retirado e substituído todo material hidráulico danificado (conexões, acessórios, tubulações, etc ), ou onde for indicado pela fiscalização.

**b. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

**5.2.1 PLACA DA OBRA**

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado com dimensões ( 3,00x2,00)m , com moldura em madeira, fixada com barrotes e sarrafos. O modelo será fornecido pela Secretária de Infra Estrutura e Obras. Deverá ser instalada em local visível.

**c. ESTRUTURAS / CONCRETO**

Em alguns pontos poderá haver a necessidade de algumas modificações na estrutura com uso de concreto armado com  $f_{ck}=30$  Mpa, incluindo ferragens, fôrmas em madeira, molde, desmolde e vibração, conforme projetos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**d. ALVENARIA**

Deverão ser demolidas e construídas algumas paredes com alvenarias de bloco cerâmico com espessura de 9 cm ou menos a depender do reparo a ser feito, assentados com argamassa mista de cimento, bem como chapisco e reboco nas mesmas, onde for indicado em projeto ou pela fiscalização.

**e. REVESTIMENTOS**

Deverão ser fornecidos e assentados azulejos 25x35cm ou piso cerâmico tipo A, PEI-V, padrão médio, ambos assentados com argamassa, apenas onde os mesmos estejam danificados, ou onde indicado pela fiscalização, incluindo demolições sem reaproveitamento.

As paredes a serem pintadas serão revestidas com chapisco traço 1:3 (cimento e areia) e reboco traço 1:2:8, espessura 0,2 cm com preparo em betoneira de 400L.

**f. PINTURA**

Deverá ser utilizado amassamento em massa PVA com duas demãos nas paredes internas onde houver rachaduras e infiltrações, e em todas as paredes externas da Escola.

Nas paredes internas, externas e no teto, será utilizada tinta látex PVA ou acrílica com duas demãos na cor padrão do local, sem massa corrida, e com prévia remoção e lixamento da pintura antiga. Em alguns pontos internos serão utilizados tinta óleo para marcação das faixas horizontais de pintura.

Nas portas será utilizada pintura em tinta óleo e/ou Pintura esmalte. Nos portões e nos corrimões deverá ser utilizada tinta esmalte sintético na cor padrão.

Tipos de pintura: Pintura PVA / Pintura ACRILICA

A quantidade de demãos deverá ser suficiente para permitir um perfeito acabamento da parede;

Pintura de Esquadria metálica/madeira:

Lixar toda a superfície com lixa para madeira e remover todo pó;

Aplicar três demãos de tinta esmalte sintético alto brilho, na cor definido pela fiscalização ou Pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos;

Recomendações Gerais:

- A pintura só será executada após a completa cura de reboco;
- Durante a aplicação da pintura deverá ser colocado sobre as calçadas e pisos, lona ou plástico a fim de evitar a aderência de tinta em local indevido;
- Evitar escorrimentos e salpicos, caso ocorra, remover enquanto fresco;
- Proteger com fita colantes espelhos, fechos, rosetas, puxadores e contorno das esquadrias;
- A superfície pintada deverá apresentar uniformidade em textura, tonalidade e brilho;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**g. FORRO**

As salas de aulas, parte administrativa deverão ser forradas com PVC, em painéis lineares 100X6000 mm, fixados em perfis de madeira.

Em casos de salas que já possui forro ele deverá ser retirado e reassentado, para limpeza. Caso haja necessidade deverá ser fornecido e assento outro novo.

**h. PORTAS / ESQUADRIAS**

Serão fornecidos e assentados vidros do tipo canelado ou do tipo liso comum e=4mm e Vidro liso comum transparente, espessura 3mm, onde estejam danificados.

As fechaduras e cadeados das portas serão revisadas e sujeitas à manutenção, incluindo fornecimento e assentamento, caso seja necessário.

Serão fornecidas e assentadas portas de lisas de madeira incluindo, pintura, ferragens, e caixão. As medidas variam conforme indicação em projeto ou fiscalização.

Todas as esquadrias passarão por revisão, incluindo inspeção visual e se necessário, troca de material danificado.

**i. PAVIMENTAÇÃO**

Deverá ser feita a recuperação dos pontos onde o passeio na parte externa estiver danificado ou inutilizável, sendo necessárias demolições e reconstrução que deve ser feita em concreto com e= 7mm com juntas de dilatação em ripas 7 X 2,5cm, incluindo regularização do fundo.

Em alguns pontos da área externa será necessária a execução de piso cimentado e= 2 cm, traço 1:3, sobre lastro de concreto.

**j. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Deverá ser trocada toda a fiação danificada ou inutilizável, sendo necessário o fornecimento de fios ( isolados de PVC de seções variáveis :1.5 , 2.5, 4.0, 6.0, ) conforme necessidade do local, bem como os eletrodutos de PVC rígido compatíveis para sua instalação.

Será utilizada luminárias do tipo calha 2X 40W nas salas com lâmpadas fluorescentes. Em algumas escolas deverá ser lâmpada compacta.

Serão fornecidos e assentados, onde estiverem danificados, espelhos para interruptores e tomadas na cor padrão.

**k. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

Deverá ser feita a revisão de todo o sistema de água e esgoto na parte interna da escola, com inspeção e manutenção de caixas e reposição de tubulações, conexões e acessórios necessários.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Nos banheiro e vestiários, quando indicado pela fiscalização, serão trocados materiais e acessórios hidro-sanitários (vasos sanitários, lavatórios, ralos, sifões e entre outros) por novos, fornecidos e instalados, ou quando não se fizer possível o seu reaproveitamento.

**I. COBERTURA**

Deverá ser feita toda a revisão dos telhados, incluindo retiradas, limpeza, pintura e recolocação de telhas cerâmicas, trocas de peças quebradas por novas fornecidas e instaladas, bem como o madeiramento necessário para isso.

Para a execução de novas coberturas será feita utilizado madeiramento novo e telhas cerâmica conforme padrão local.

**m. LIMPEZA FINAL**

Após o termino dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá a limpeza total da obra, deixando tudo limpo e em perfeito estado de funcionamento, com a retirada de todo entulho em caminhão basculante para ser jogado em local apropriado.

Toda e qualquer modificação necessária nos projetos, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Bahia, através de ofício encaminhado e posterior autorização da fiscalização responsável pela execução do contrato.

As condições de aceitação de qualidade dos serviços serão baseadas nos seguintes controles:

- Todo e qualquer material empregado na obra será de primeira qualidade;
- Exige-se o emprego de mão de obra de primeira qualidade para execução de todos os serviços contemplados na planilha orçamentária.

**6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proponente deverá apresentar os preços unitários e totais orçados com base na planilha orçamentária, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena execução dos serviços, objeto da licitação, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, despesas com impostos, taxas, seguros, garantias, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilizações e desmobilizações, lucro, EPI'S e quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias à execução total da obra.

**7. CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviços de Reforma em Geral de forma satisfatória.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**8. DA EQUIPE TÉCNICA**

A SEMED considera essencial para o cumprimento do objeto da Licitação, a disponibilidade de 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Encarregado Geral com 08 (oito) horas diárias para monitoramento e acompanhamento da execução dos serviços.

**9. DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS**

Após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço a CONTRATADA deverá iniciar em até 48 (quarenta e oito) horas a execução dos serviços contratados, ficando obrigada a manter mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias em quantidade suficiente para execução de todos os serviços contratados.

**10. DA MÃO DE OBRA E/OU EQUIPAMENTOS**

O transporte de pessoal, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução da obra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**11. DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos seus empregados, dispositivo ou produto, em perfeito estado de conservação e funcionamento, de uso individual utilizado pelo trabalhador, considerado como **Equipamento de Proteção Individual - EPI**, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, em conformidade com a Norma Regulamentadora, **NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI** aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

**12. DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os **Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC**, que se fizerem necessários, e cumprir as diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, em conformidade com a Norma Regulamentadora, **NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

**13. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Simões Filho não diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA é obrigada a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento de tais locais.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Somente com a prévia autorização da PMSF, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, será admitida a subempreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá subempreitar toda obra.

A fiscalização da PMSF poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário no local dos serviços, cuja mão de obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta Prefeitura.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo, contendo projetos, detalhes, especificações técnicas e planilha de quantitativos dos serviços à serem realizados.

**14. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

Designar servidor para proceder ao recebimento provisório dos serviços.

Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes nas especificações do Termo de referência.

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido em contrato.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por engenheiro fiscal, especificamente designado, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado a prestação dos serviços de forma correta.

Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.

**15. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas neste período, bem como na vistoria final.

**16. DA FISCALIZAÇÃO**

A execução dos serviços será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, designado a servidora Neila Nascimento da Conceição Santos, cadastro nº 938994 para atuar como fiscal dos contratos e Sidnei Simas dos Santos, cadastro nº 939.189, Engenheiro Civil, CREA 55.990, para atuar como fiscal da obra, sendo responsabilidades do mesmo garantir do processo de qualidade dos serviços, cabendo a abordagem e discussão junto a Contratada das técnicas operacionais e atividades empregadas na verificação dos requisitos de qualidade, visando a aceitação dos serviços e materiais.

Cabe ainda, ao fiscal da obra verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que vise melhorar a execução.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**17. DO PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será através de medições mensais, com base nos preços unitários propostos para os serviços executados, comprovadas através de Planilhas de Medições, memórias de cálculos, fotografias, acompanhadas de nota fiscal da fatura, devidamente atestada pela fiscalização designada pela execução do contrato.

O prazo de pagamento previsto deve ser em conformidade com o estabelecido no Art. 40, XIV, alínea “a” da Lei nº. 8666/93: *“a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;”*

**18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a execução do objeto **SD nº 3799/2016**, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento vigente, previamente indicados a saber.

FORMA DE PAGAMENTO: Através de medições de serviços mensais.

PRAZO DO CONTRATO: **Doze (12) meses.**

Unidade: 0311001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2176 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

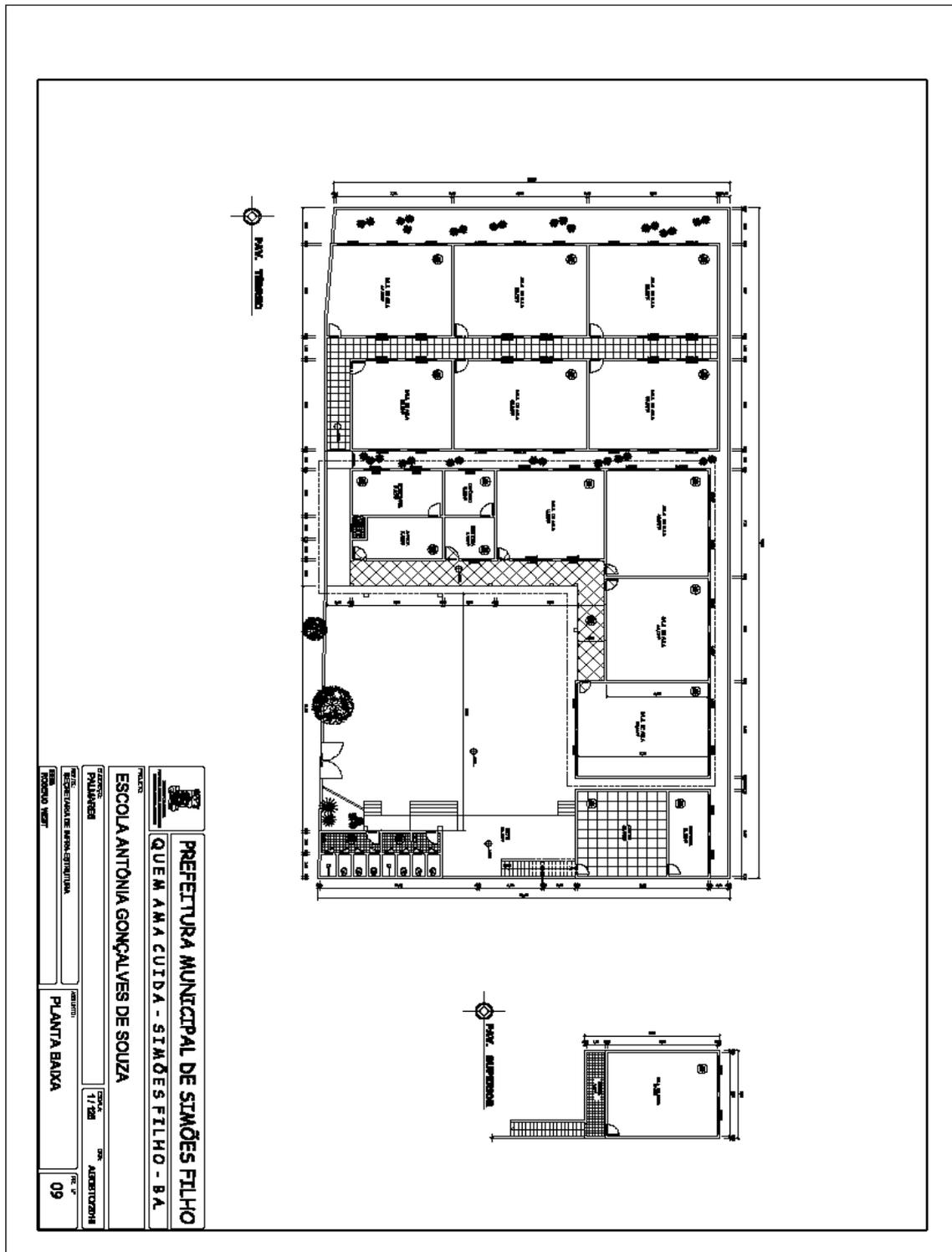
Elemento da Despesa: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 04 – Contrib. ao Prog. Ensino Fund. – Salário Educação (100%)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**PEÇAS GRÁFICAS**



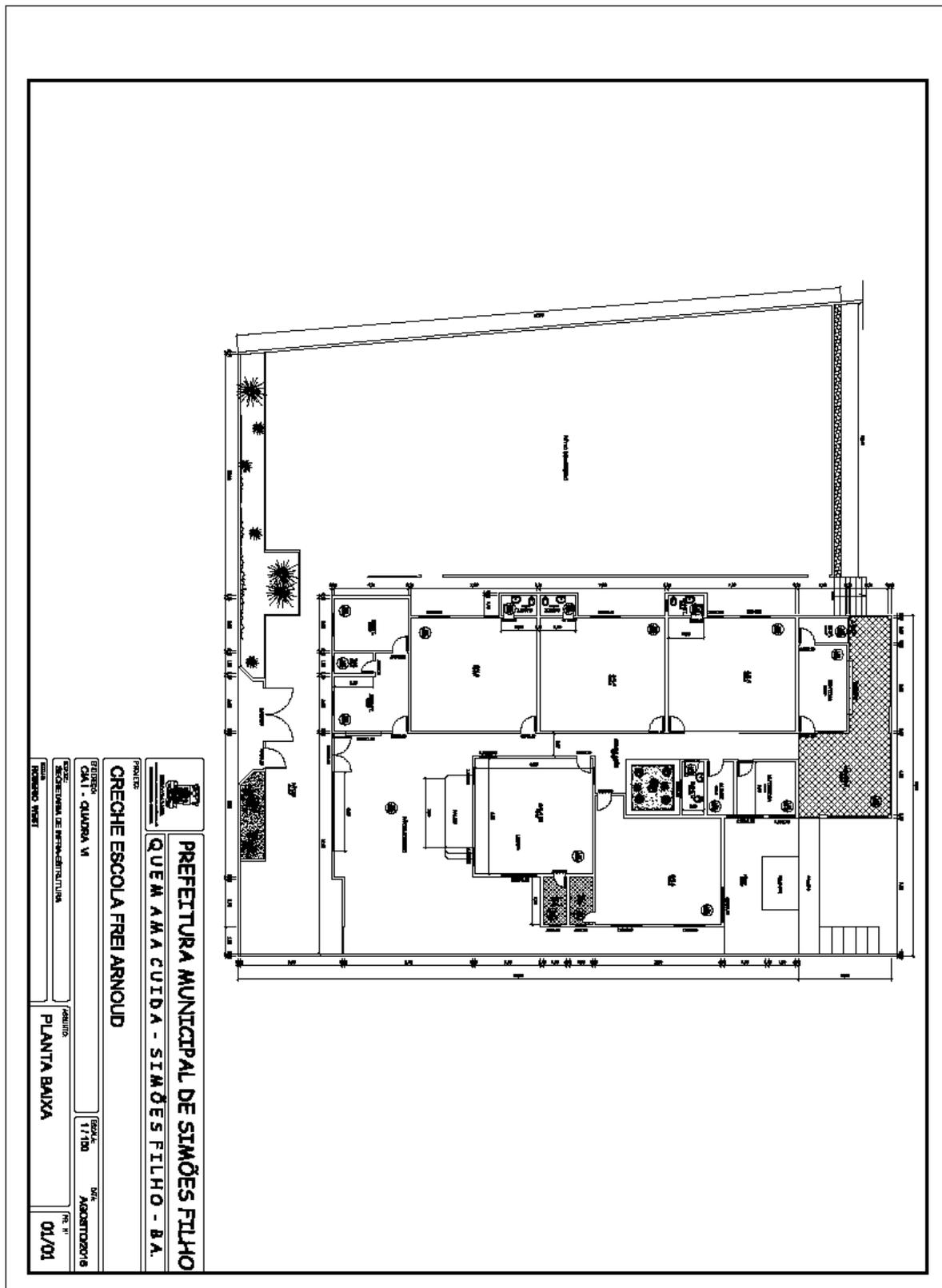








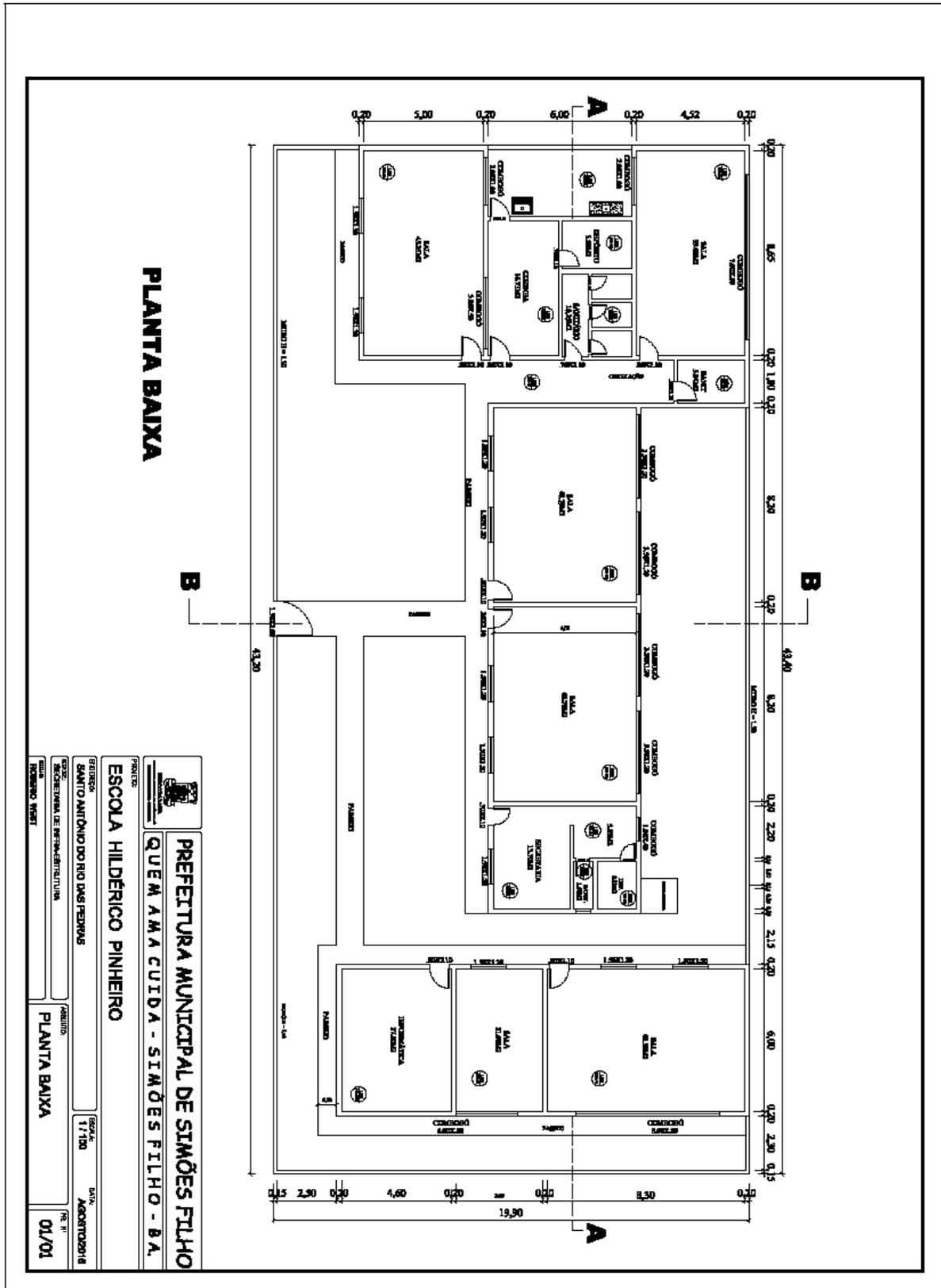
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL







**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE EMPREITADA Nº ...../2016, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES  
FILHO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICI-  
PAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA  
.....**

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 07 de Novembro, nº 359 - Centro, Simões Filho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. \_\_\_\_\_, inscrita no RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº, ..... e do outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., residente e domiciliado na ....., CEP ....., portador do RG. nº ..... e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 7513/2016, Tomada de Preços nº 005/2016** e na Proposta apresentada resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO DE EMPREITADA**, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e as especificações do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIMÕES FILHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme projeto básico e as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº 005/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

§ 1º. O prazo para a execução das obras será de até 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

§2º. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verificarem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

§3º. Haverá preclusão do direito de reajuste na hipótese de celebração de termo aditivo de prazo sem a devida ressalva do contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EMPREITADA E DA REMUNERAÇÃO**

3.1. O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**Parágrafo Único.** Os serviços por preço global serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo CONTRATANTE, através da medição de serviços executados.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DE RECURSOS**

4.1. O valor global do Contrato é de R\$ ....., a ser pago de acordo com a Cláusula Quinta do mesmo.

**Parágrafo Único.** Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

UNDADE	ATIVIDADE:	ELEMENTO:	FONTE:
03.110.01	2176	33.90.39	04

**CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

5.1 Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA efetuará medição dos serviços executados no período mensal, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento das faturas está condicionada à entrega, por parte da CONTRATADA, de cópia das guias de recolhimento, devidamente quitadas, relativas ao INSS e ao FGTS do mês anterior.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a aprovação da medição pelo CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da fatura emitida com base na medição aprovada.

§ 4º. Os serviços serão executados, medidos e pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido;

§ 5º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 0,5% (cinco por cento) ao mês, "pro-rata tempore", mediante a aplicação do INCC/FGV atualizado, nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Simões Filho não diminui a responsabilidade da CONTRATADA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

A CONTRATADA é obrigada a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento de tais locais.

Somente com a prévia autorização da PMSF, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, será admitida a subempreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá subempreitar toda obra.

A fiscalização da PMSF poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário no local dos serviços, cuja mão de obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta Prefeitura.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo, contendo projetos, detalhes, especificações técnicas e planilha de quantitativos dos serviços à serem realizados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:

Designar servidor para proceder ao recebimento provisório dos serviços.

Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes nas especificações do Termo de referência.

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido em contrato.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por engenheiro fiscal, especificamente designado, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado a prestação dos serviços de forma correta.

Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DO CONTRATO**

8.1 A CONTRATADA, no ato da assinatura e como condição para o contrato, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contrato em favor do CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, visando o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

8.1.1 Em se tratando da modalidade **fiança bancária**, a garantia deverá ser prestada por instituição reconhecida pelo Banco Central do Brasil – BCB.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

8.1.2 – Acaso a validade da garantia chegue ao seu termo final, deverá ser renovada e atualizada até o recebimento final do objeto.

8.1.3- A assinatura e a validade do contrato ficam condicionadas a apresentação de garantia contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. A CONTRATADA poderá transferir o presente Contrato ou subempreitar os serviços relativos ao mesmo, com o expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Segunda.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais subempreiteiras.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS**

10.1. Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pelo CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula Décima Segunda deste Contrato e disposto no § 1º do artigo 86, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA as seguintes multas:

I – 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da autorização dos serviços determinados pelo CONTRATANTE;

II - 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da autorização dos serviços determinados pelo CONTRATANTE.

§ 1º. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderão ser aplicadas, alternativamente, as seguintes multas:

I - 0,3% (zero vírgula três por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda, sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

II - a multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

§2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seu ato venham acarretar.

§3º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

§4º. O CONTRATANTE descontará da garantia prestada pela CONTRATADA o valor das multas previstas neste instrumento e, não sendo estas suficientes, responderá a CONTRATADA pela diferença.

§5º. As multas estabelecidas nesta cláusula serão atualizadas até seu efetivo pagamento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

§6º. As multas aplicadas não excluem as sanções que eventualmente venham a ser impostas pelas autoridades competentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O objeto deste Contrato será recebido, em caráter provisório, desde que executado com fiel observância deste Instrumento, lavrando-se o respectivo “Termo de Recebimento Provisório”.

§1º. O “Termo de Recebimento Provisório” será lavrado após a competente vistoria, que deverá ser realizada pelo CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão do objeto deste Contrato, desde que o mesmo tenha sido aprovado, e a respectiva medição final tenha sido igualmente aprovada.

§2º. Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis ao objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado “Termo de Impugnação”, conforme rejeição decorrente da vistoria que poderá ser parcial, acima mencionada.

§3º. Ocorrida à hipótese de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pelo CONTRATANTE, sem que se caracterize operação contratual, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão.

§4º. Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme parágrafo acima, o CONTRATANTE poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

§5º. O período para observação é de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes.

§6º. Para todos os efeitos derivados deste Contrato, o recebimento definitivo será efetuado após o seu cumprimento integral, a juízo do CONTRATANTE, e, mediante lavratura do competente “Termo de Recebimento Definitivo”.

§7º. A Inspeção Final, aprovação da totalidade da obra e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo será efetivada no período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de observação previsto no § 5º desta cláusula.

§8º. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e entrega da Certidão Negativa de Débito - CND específica deste Contrato, emitida pelo INSS e não havendo qualquer pendência a solucionar, será emitido o competente Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais.

§9º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

12.1. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

§1º. O CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a CONTRATADA, pela legislação vigente.

§2º. Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos, ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir os ônus das partes, serão revistos os respectivos valores, a fim de adequá-los a essas modificações, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças resultantes dessas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO**

13.1. Reconhecidos os direitos previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela CONTRATADA, de suas obrigações e das demais cláusulas contratuais;

II - a inobservância, por parte da CONTRATADA, das especificações do CONTRATANTE;

III - a subcontratação, cessão, transferência do objeto contratual ou associação da CONTRATADA com terceiros, sem prévia aprovação escrita do CONTRATANTE;

IV - imperícia, negligência ou imprudência por parte da CONTRATADA, na execução das especificações contratuais;

V - o desatendimento às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

VI - o cometimento reiterado de falhas, na execução deste instrumento, pela CONTRATADA, anotadas em registro próprio pelo representante do CONTRATANTE;

VII - a decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial da CONTRATADA durante a execução contratual;

VIII - a dissolução da CONTRATADA;

IX - a alteração social ou a modificação, da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato.

§ 1º. A rescisão contratual poderá ser:

I - administrativa, por ato unilateral do CONTRATANTE nos casos acima previstos;

II - judicial, nos termos da legislação em vigor;

III - amigável, por acordo entre as partes.

§2º. Na hipótese de ocorrência da rescisão, aplica-se, conforme o caso, as disposições do art. 80 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

§3º. Em qualquer caso de rescisão, o CONTRATANTE poderá dar continuidade ao objeto contratual por execução direta ou indireta.

§4º. O CONTRATANTE, após notificar a CONTRATADA da rescisão contratual, tomará posse imediata das parcelas efetivamente já executadas, decorrentes deste Contrato, bem como de todos os materiais existentes, devendo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, apresentar um relatório completo e avaliação detalhada, historiando as razões da rescisão.

§5º. A avaliação, acima citada, deverá ser feita por uma Comissão a ser designada pelo CONTRATANTE, composta de 03 (três) membros.

§6º. A Prefeitura Municipal de Simões Filho terá um prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentação de seu relatório conclusivo, o qual servirá para o acerto de contas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

§7º. Rescindido o Contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do acerto de contas, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.

§8º. Em qualquer caso de rescisão contratual, serão assegurados à CONTRATADA os direitos de defesa e de recursos previstos no art. 78, parágrafo único, e no art. 109, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS**

14.1. O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE.

§1º. Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela.

§2º. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário à conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à contratada.

§3º. Integram o presente Contrato, como se dele fizessem parte, o Edital e seus Anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

15.1. As comunicações recíprocas somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão mencionando o número e o assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO**

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Simões Filho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

CPF nº

2ª \_\_\_\_\_

CPF nº



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO IV**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**REFERÊNCIA: Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016**

Edital Nº TP 005/2016. Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIMÕES FILHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução dos serviços acima mencionados é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e será executado inteiramente de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos, disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

***DECLARAÇÕES***

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
2. Declaramos que prestaremos o serviço dentro do prazo de 12 (doze) meses, conforme estipulado em edital.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, inclusive as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros, permanência de técnico de segurança responsável, custos com o BDI, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

À elevada consideração de V. Sa.

Responsável pela Empresa



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR  
(MODELO)**

Nome da Empresa.....inscrita no CNPJ sob o nº. ...., por intermédio de seu representante legal Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....  
Local e data.

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**DECLARACAO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA  
DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO  
(MODELO)**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração  
Pública e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente a entrega dos documentos  
de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à habilitação jurídica, capacidade técnica e e-  
conômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e ainda idoneidade.

.....  
(local e data)

.....  
Nome e assinatura do representante legal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO**  
**(MODELO)**

Pelo presente, a empresa....., situada no(a)....., CNPJ nº. ...., por seu ..... (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr. ...., RG nº. ...., amplos poderes para representá-la junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7513/2016**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

( Local e Data )

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

Obs.: firma reconhecida em cartório



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO VIII**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE NÃO RESTRIÇÃO PARA CONTRATAR  
(MODELO)**

Declaramos, sob as penas da Lei, que esta empresa não incorre em qualquer das restrições à participação na licitação previstos no Edital, ou seja:

- a) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Impedimento para licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública.
- c) Enquadramento nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) Em processo de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

---

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

OBS: As LICITANTES deverão atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social da empresa.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO IX**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**  
**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**  
**(MODELO)**

Declaramos que, em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, o Sr. \_\_\_\_\_, responsável técnico pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita o CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ visitou o local dos serviços, conforme abaixo:

ITEM	ESCOLAS	ENDEREÇO
	<b>CIA II / COROA DA LAGOA</b>	
01	HAYDÊE SANTANA GÓES	Conj. Hab. Vida Nova
	<b>CIA I</b>	
02	FREI ARNOLD	Av. Celso Ângelo Qd. 06 – Cia I
	<b>SANTO ANTONIO DO RIO DAS PEDRAS</b>	
03	HILDÉRICO PINHEIRO	Rua Direta de Stº Antonio
	<b>MAPELE / COTEGIPE / SANTA LUZIA</b>	
04	CASTELO BRANCO	Rua Nova de Mapele,
05	ERALDO TINOCO	Rua Alto da Torre
	<b>ILHA DE SÃO JOÃO / ARATU</b>	
06	ENOCK PIMENTEL TOURINO	Copa 3 Conj. Ilha de S. João, S. Filho-Ba
	<b>SIMÕES FILHO I / OITIZEIRO / GÓES CALMON/ GUERREIRO</b>	
07	MARIA DE JESUS CORREIA	Oitizeiro , Góes Calmon
	<b>PALMARES/PITANGA DE PALMARES</b>	
08	ANTONIA GONÇALVES DE SOUZA	Chácaras Palmares S/nº - Faz. Palmares S. Filho Ba.

Simões Filho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**ANEXO X**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação da Licitante)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº XXX/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a)** a proposta apresentada para participar do TP XXX/2016 foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do TP XXX/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TP XXX/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TP XXX/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de Simões Filho/BA, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, data  
(representante legal)